

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM Diretoria de Controle Ambiental Divisão de Vistoria e Análise



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do documento: 9710-24-JP-LAO

NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO VERIFICADOR
9710-24-JP-LAO	2lqi5bgq

AUTORIZAÇÃO

A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 029 de 05/08/2002, art. 54 e regulamentada pelo Decreto nº 4691 de 16/09/2002, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO SOLAR	CPF/CNPJ 19.778.247/0001-61
NOME DO EMPREENDIMENTO / NOME FANTASIA RESIDENCIAL PORTO SOLAR	
ENDEREÇO RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO S/N, MUÇUMAGRO, JO PESSOA-PB	ÃO CEP 58066-120
TIPO DE LICENÇA Licença Parcial	
ÁREA CONSTRUÍDA 6925,66	
ÁREA LICENCIADA 2090,24	
ÁREA TOTAL 8658,23	RIGINE

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM O TOTAL DE 176 UNIDADES HABITACIONAIS DIVIDIDAS EM 4 BLOCOS. ESTA LICENCA TRATA-SE SOMENTE DO BLOCO A COM 40 U.H.

CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO

- 1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente
- 2. Esta Licença Ambiental de Operação é específica para a finalização da construção
- 3. Se a edificação for destinada a atividades econômicas, não dispensadas, as mesmas deverão ser licenciadas com a Licença Ambiental de Operação ou Simplificada para comércio, serviço ou indústria
- 4. A atividade deverá manter total observação das medidas de controle ambiental
- 5. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Meio Ambiente e o do zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de João Pessoa
- 6. O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no seu cancelamento, além das sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor
- 7. Manter em perfeitas condições de operação o empreendimento licenciado
- 8. Realizar a limpeza do tanque séptico no período especificado na Placa de Identificação ou quando necessário (para os casos de edificações em áreas não saneadas e com soluções sanitárias apresentadas e aprovadas pela SEMAM/PMJP
- 9. Esta licença poderá ter prazo de validade ampliado, desde que seja solicitado por protocolo de alteração de dados de licença ambiental e após análise e deferimento por parte da SEMAM, que irá se posicionar quanto a possibilidade da alteração

pessoa(s): Welison Silveira (008.04*.**-**

- 10. Manter esta Licença Ambiental em local visível, com vistas à fiscalização dos Órgãos Ambientais competentes
- 11. Esta Licença avalia e autoriza a operação da atividade pretendida apenas sob aspecto normativo e técnico em matéria ambiental, não autorizando que o interessado opere sem as demais licenças e autorizações de competência de outros órgãos
- 12. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMAM venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente
- 13. Caso não sejam seguidas e deixem de cumprir as exigências estabelecidas durante o licenciamento (condicionantes), que o Requerente seja enquadrado no disposto do art. 19, I, da Resolução CONAMA nº 237/1997 e no art. 22, II, do Decreto Municipal nº 4.691/2002, bem como configurado o crime do art. 60, da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)
- 14. Esta licença ambiental refere-se unicamente à análise dos aspectos ambientais de competência desta Secretaria de Meio Ambiente, cabendo ao requerente obter as anuências, licenças e/ou autorizações das outras instâncias e demais órgãos do município, estado e federal quando couber, para que esta alcance seus efeitos legais

O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 27/09/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66f7-41cd-26dd-e100-0821-8dce

Assinado por **Welison Silveira** em 27/09/2024 às 20:37:33 Identificador Único: **#Y6ZixU3Dq2ZHeSnUkPmcYT**

Assinado na competência de **Secretário**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.prefeituras.net/consulta?
documentAuthenticatorCode=66f7-41cd-26dd-e100-0821-8dce

